



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS

## Aposentadoria Especial: FNU defende o direito para todos os trabalhadores

### Debate mostrou a importância de mudanças nas regras apresentadas pelo Governo

**A** FNU promoveu no dia 25 de março no auditório da Eletronorte, em Brasília, debate sobre a aposentadoria especial, com a participação do representante do Ministério da Previdência, Domingos Lino, do superintendente da ANEEL, Paulo Henrique Silvestri Lopes, do advogado, Dr. Daisson Portanova, do Presidente da FNU, Franklin Moreira, do Secretário de Previdência da FNU, Jeová Pereira, e os representantes sindicais de todo país.

A abertura do debate foi feita pelo presidente da FNU, Franklin Moreira, que em sua fala reafirmou o compromisso da entidade com a retomada da aposentadoria especial, não apenas para uma reduzida parcela de trabalhadores, mas para todos os eletricitários que fazem jus a esse direito que lhe foi tomado por um governo antipopular e neoliberal.

O superintendente da ANEEL fez um relato sobre as premissas adotadas na resolução nº398 que regulamenta a exposição aos Campos Eletromagnéticos - CEM's. Segundo o representante da ANEEL, cabe ao órgão realizar nas empresas a fiscalização do atendimento aos limites estabelecidos na Lei, não cabendo ao mesmo realizar a avaliação destes limites quanto a saúde e a segurança no trabalho uma vez que o órgão não desempenha esta função, sobre este assunto, cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego e o da Saúde avaliarem sobre a questão.

Para as entidades sindicais, a legislação (Lei nº11.934) que estabelece limites de exposição aos CEM's é falha pois estes limites são muito altos na exposição ocupacional e não correspondem com a realidade, além de considerar que a ANEEL não é o órgão competente para regulamentá-la. Segundo estudos realizados por vários cientistas do mundo e subscrito na resolução de Porto Alegre

no seminário internacional sobre Radiações Não Ionizantes em 2008, os níveis de exposição dos CEM's são muito menores que os adotados no Brasil.

O representante do Governo Sr. Domingos Lino relatou sobre os critérios adotados pelo Grupo de Trabalho Interministerial – GTI criado pela portaria nº295. Segundo ele, os trabalhos do GTI foram concluídos e foi direcionado para atender trabalhadores que estão efetivamente expostos aos agentes nocivos relacionados no decreto, com exposição acima dos limites de tolerância.

A concessão da aposentadoria especial por categoria foi extinta pela Lei nº 9.032/95 e a forma de concessão agora é somente para trabalhos insalubres, comentou Domingos Lino, ele ressaltou também da importância de manter um diálogo com o Governo sobre a proposta do decreto, que propõe o retorno do direito para um grupo de trabalhadores do setor elétrico, apesar das entidades sindicais considerarem para um número muito pequeno, muito aquém das expectativas dos trabalhadores em todo país .

De acordo com Dr. Daisson Portanova, que fez uma explanação sobre os processos judiciais no País no que diz respeito à concessão da aposentadoria especial aos eletricitários, atualmente os trabalhadores estão ganhando na justiça a concessão da aposentadoria especial e, com a concordância da proposta do Governo Federal por parte das entidades sindicais, corre-se o risco de se reverter às interpretações judiciais e assim, todos os processos que estão tramitando e outros que porventura surgirão poderão ser negados, retirando assim um direito dos trabalhadores do setor elétrico que justamente estão sendo concedidos pela justiça brasileira.

---

## FNU exige mudanças na legislação, com ampliação dos direitos para todos os trabalhadores

---

Na visão das FNU e as entidades sindicais, o debate foi considerado muito rico e esclarecedor com relação ao assunto, mas considera a legislação falha no que tange aos limites de exposição aos CEM's e não pode pactuar com este tipo de regulamento que, a seu ver, prejudica o direito de uma enorme parcela de trabalhadores.

O Governo propõe a inclusão do agente nocivo "Radiações Não Ionizantes" (Campos Eletromagnéticos – CEM's) no anexo IV do decreto que relaciona os agentes nocivos que dão direito a aposentadoria especial, mas na

redação deste item limita o benefício para um número reduzido de trabalhadores do setor elétrico não atendendo a reivindicação dos eletricitários. A FNU exige que a proposta seja melhorada, pois é inegável que o número de trabalhadores prejudicados representa um número muito maior do que o Governo considera. Para a FNU, todos os trabalhadores da área de manutenção e operação do setor elétrico brasileiro estão expostos ao agente nocivo e conseqüentemente terão que ser atendidos pela reivindicação.



Presidente da FNU, Franklin Moreira, argumenta sobre a necessidade de mudanças nas regras apresentadas